

Governo do Estado do Rio de Janeiro Loteria do Estado do Rio de Janeiro Divisão de Licitação

CONVOCAÇÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-

150013/001202/2024

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTERJ, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento, torna pública a CONVOCAÇÃO da empresa CC EVOLUTION SPORT JOGOS ELETRÔNICOS LTDA, para a realização de Prova de Conceito – POC Complementar para avaliação quanto ao cumprimento de diligências, visando aferir o atendimento dos requisitos mínimos especificados no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos para fins de homologação da plataforma por meio da qual a interessada no Credenciamento explorará, exclusivamente em meio virtual, as modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018.

A Prova de Conceito – POC para avaliação quanto ao cumprimento de diligências ocorrerá no dia 31/03/2025, a partir das 14h00min, integralmente de modo presencial, na sede da Autarquia, situada na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050- 002, e será conduzida pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito.

Alessandra do Nascimento Gonçalves

Presidente Substituta da Comissão Credenciamento

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra do Nascimento Gonçalves**, **Ajudante**, em 28/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **96964137** e o código CRC **994568EA**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001202/2024

SEI nº 96964137

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002 Telefone: